



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 ANTONIO ASSEF MASLEM

EDER ABRAHÃO MASLEM
 Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
 Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
 Oficial Substituto

MATRÍCULA: 4903 LIVRO Nº 2 FOLHAS Nº 01 DATA: 02/05/2017

Protocolo n.º 27.412 em 20/02/2017.

Uma área de terras pastais e lavradas situada na zona rural deste Município e Comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, com a área de 740,6957 ha (SETECENTOS E QUARENTA HECTARES, SESSENTA E NOVE ARES E CINQUENTA E SETE CENTIARES), no lugar denominado "FAZENDA JACUTINGA" dentro dos seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist (m)	Confrontações
AWD-M-0231	-54°31'49,549"	-17°12'24,183"	580,09	AWD-M-0232	97°26'	1452,88	CNS. 06.354-5 Mat. 127 Fazenda Cristalina
AWD-M-0232	-54°31'00,803"	-17°12'30,308"	580,56	AWD-M-5627	184°49'	188,32	CNS. 06.354-5 Mat. 127 Fazenda Cristalina
AWD-M-5627	-54°31'01,339"	-17°12'36,411"	589,34	AWD-M-0233	184°46'	948,29	CNS. 06.354-5 Mat. 127 Fazenda Cristalina
AWD-M-0233	-54°31'04,014"	-17°13'07,148"	586,53	AWD-M-0234	184°45'	584,39	CNS. 06.354-5 Mat. 4457 Fazenda Cabeceira do Lageadinho
AWD-M-0234	-54°31'05,657"	-17°13'26,090"	572,31	AWD-M-0235	218°29'	805,34	CNS. 06.354-5 Mat. 4457 Fazenda Cabeceira do Lageadinho
AWD-M-0235	-54°31'17,841"	-17°13'41,819"	544,21	AWD-M-5628	283°35'	1567,89	CNS. 06.354-5 Mat. 210 Fazenda Água Limpa
AWD-M-5628	-54°32'08,413"	-17°13'28,832"	525,54	AWD-M-0236	283°35'	1344,98	CNS. 06.354-5 Mat. 210 Fazenda Água Limpa
AWD-M-0236	-54°32'53,658"	-17°13'19,650"	540,55	AWD-M-0245	191°12'	1111,08	CNS. 06.354-5 Mat. 210 Fazenda Água Limpa
AWD-M-0245	-54°33'00,956"	-17°13'55,100"	448,82	AWD-P-0284	230°06'	255,26	Rio Itiquira_MD_Jusante
AWD-P-0284	-54°33'07,595"	-17°14'00,425"	445,23	AWD-P-14064	297°50'	121,61	Rio Itiquira_MD_Jusante
AWD-P-14064	-54°33'11,235"	-17°13'58,578"	446,98	AWD-P-0285	314°08'	159,48	Rio Itiquira_MD_Jusante
AWD-P-0285	-54°33'15,109"	-17°13'54,866"	445,57	AWD-P-0286	273°34'	101,53	Rio Itiquira_MD_Jusante
AWD-P-0286	-54°33'18,539"	-17°13'54,759"	445,7	AWD-P-14083	258°20'	77,34	Rio Itiquira_MD_Jusante
AWD-P-14083	-54°33'21,104"	-17°13'55,260"	445,36	AWD-P-14082	221°28'	40,88	Rio Itiquira_MD_Jusante
AWD-P-14082	-54°33'22,023"	-17°13'56,254"	445,07	AWD-P-14081	209°54'	128,99	Rio Itiquira_MD_Jusante
AWD-P-14081	-54°33'24,200"	-17°13'59,891"	447,27	AWD-P-0287	249°32'	49,31	Rio Itiquira_MD_Jusante
AWD-P-0287	-54°33'25,764"	-17°14'00,452"	444,65	AWD-P-14060	313°25'	76,89	Rio Itiquira_MD_Jusante
AWD-P-14060	-54°33'27,654"	-17°13'58,733"	446,81	AWD-P-0288	337°54'	102,52	Rio Itiquira_MD_Jusante
AWD-P-0288	-54°33'28,958"	-17°13'55,643"	444,71	AWD-P-0289	281°51'	169,86	Rio Itiquira_MD_Jusante
AWD-P-0289	-54°33'34,654"	-17°13'56,426"	441,92	AWD-P-14059	249°13'	119,33	Rio Itiquira_MD_Jusante
AWD-P-14059	-54°33'38,430"	-17°13'57,803"	444,76	AWD-P-14058	224°57'	111,13	Rio Itiquira_MD_Jusante
AWD-P-14058	-54°33'41,072"	-17°14'00,375"	444,82	AWD-P-0290	207°58'	118,36	Rio Itiquira_MD_Jusante
AWD-P-0290	-54°33'42,951"	-17°14'03,775"	446,31	AWD-P-0291	293°14'	83,47	Rio Itiquira_MD_Jusante
AWD-P-0291	-54°33'45,547"	-17°14°02,704"	445,55	AWD-P-0292	20°41'	190,2	Rio Itiquira_MD_Jusante
AWD-P-0292	-54°33'43,272"	-17°13'56,917"	446,41	A11-M-4169	273°51'	27,72	Rio Itiquira_MD_Jusante
A11-M-4169	-54°33'44,208"	-17°13'56,861"	580,4	A11-M-4168	355°44'	558,87	CNS 06.354-5 Mat. 4885 Fazenda Jacutinga
A11-M-4168	-54°33'45,614"	-17°13'38,741"	562,98	A11-M-4167	274°56'	232,58	CNS 06.354-5 Mat. 4885 Fazenda Jacutinga
A11-M-4167	-54°33'53,460"	-17°13'38,132"	558,3	A11-M-4166	273°47'	897,82	CNS 06.354-5 Mat. 4885 Fazenda Jacutinga
A11-M-4166	-54°34'23,774"	-17°13'36,200"	531,8	A11-M-4165	288°43'	38,14	CNS 06.354-5 Mat. 4885 Fazenda Jacutinga
A11-M-4165	-54°34'24,996"	-17°13'35,802"	533,33	A11-M-4164	331°31'	45,44	CNS 06.354-5 Mat. 4885 Fazenda Jacutinga
A11-M-4164	-54°34'25,730"	-17°13'34,503"	509,45	A11-M-04163	14°42'	63,65	CNS 06.354-5 Mat. 4885 Fazenda Jacutinga
A11-M-04163	-54°34'25,183"	-17°13'32,500"	505,24	A11-M-04162	14°46'	52,83	CNS 06.354-5 Mat. 4885 Fazenda Jacutinga
A11-M-04162	-54°34'24,726"	-17°13'30,839"	506,45	A11-M-04161	14°46'	26,23	CNS 06.354-5 Mat. 4885 Fazenda Jacutinga
A11-M-04161	-54°34'24,499"	-17°13'30,014"	511,99	A11-M-04160	32°06'	735,57	CNS 06.354-5 Mat. 4885 Fazenda Jacutinga
A11-M-04160	-54°34'11,268"	-17°13'09,747"	517,36	A11-M-04159	100°15'	2109,29	CNS 06.354-5 Mat. 4885 Fazenda Jacutinga
A11-M-04159	-54°33'01,020"	-17°13'21,952"	545,37	A11-M-4158	26°55'	383,58	CNS 06.354-5 Mat. 4885 Fazenda Jacutinga
A11-M-4158	-54°32'55,448"	-17°13'11,408"	513,28	A11-M-04157	20°01'	68,42	CNS 06.354-5 Mat. 4885 Fazenda Jacutinga
A11-M-04157	-54°32'54,656"	-17°13'09,317"	525,28	A11-M-4156	64°22'	2073,66	CNS 06.354-5 Mat. 4885 Fazenda Jacutinga
A11-M-4156	-54°31'51,380"	-17°12'40,145"	504,3	AWD-M-0231	08°17'	493,71	CNS 06.354-5 Mat. 4885 Fazenda Jacutinga

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação efce373f-d92f-43b1-a3cc-c02d3d90f9d2, ART n.º 2615864 - MT, devidamente recolhida. Código INCRA 905.020.009.008-0. PROPRIETÁRIO: OLACYR FRANCISCO DE MORAES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na rua Cojuba, n.º 72, Apartamento n.º 61, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.258.532-SP e

Este documento é cópia do original inscrito no Sistema de Arquivos Eletrônicos do Poder Judiciário de Mato Grosso em 19/07/2024 às 19:41, sob o número WJMU20417754744. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0083187-04.2023.8.26.0100 e código R08698989.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 4903	LIVRO Nº 2	FOLHAS N.º 01v.º	DATA: 02/05/2017
------------------------	-------------------	-------------------------	-------------------------

CPF/MF n.º 045.535.198-87. **MATRÍCULA ANTERIOR: 4885** deste Serviço Registral. **SELO DIGITAL AXW 17355**. Itiquira-MT, 02 de maio 2017. O Oficial (Antonio Assef Maslem).

AV.01/4903 Protocolo n.º 27.412 em 20/02/2017. **Averbado em, 02 de maio de 2017.**
Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 4885, averbação n.º 01 um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "**AV.01/4885** Protocolo n.º 27408 em 20/02/2017. **Averbado em, 20 de fevereiro de 2017.** Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 4827, averbação n.º 02 um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "**AV.02/4827**. Protocolo n.º 26.229 em 05/05/2016. **Averbado em, 23 de agosto de 2016.** Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 232, averbação n.º 04, um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "**AV.04/232**. Em, 29 de outubro de 1.992. Certifico e dou fé que, em conformidade com o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, celebrado em 20 de dezembro de 1.991, entre o Sr. Agenor Panisson Lodi e o IBAMA, fica constando que 20% (vinte por cento) da área do imóvel objeto desta matrícula, foi preservada e gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, conforme consta do *referido* termo. Itiquira-MT, 29 de outubro de 1.992. O Oficial." ATO GRATUITO. SELO DIGITAL AUH 99909. Itiquira, 23 de agosto 2016. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem)". SELO DIGITAL AWJ 68989. Itiquira-MT, 20 de fevereiro 2017. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem)". Itiquira-MT, 02 de maio 2017. O Oficial (Antonio Assef Maslem).

AV.02/4903 Protocolo n.º 27.412 em 20/02/2017. **Averbado em, 02 de maio de 2017.**
Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 4885, averbação n.º 02 um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "**AV.02/4885**. Protocolo n.º 27408 em 20/02/2017. **Averbado em, 20 de fevereiro de 2017.** Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 4828, averbação n.º 02 um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "**AV.02/4828**. Protocolo n.º 26.229 em 05/05/2016. **Averbado em, 23 de agosto de 2016.** Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 233, averbação n.º 03, um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "**AV.03/233**. Em, 29 de outubro de 1.992. Certifico e dou fé que, em conformidade com o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, celebrado em 20 de dezembro de 1.991, entre o Sr. Agenor Panisson Lodi e o IBAMA, fica constando que 20% (vinte por cento) da área do imóvel objeto desta matrícula, foi preservada e gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, conforme consta do *referido* termo. Itiquira-MT, 29 de outubro de 1.992. O Oficial." ATO GRATUITO. SELO DIGITAL AUH 99916. Itiquira, 23 de agosto 2016. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem)". SELO DIGITAL AWJ 68990. Itiquira-MT, 20 de fevereiro 2017. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem)". Itiquira-MT, 02 de maio 2017. O Oficial (Antonio Assef Maslem).

AV.03/4903 Protocolo n.º 27.412 em 20/02/2017. **Averbado em, 02 de maio de 2017.**
Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 4885, averbação n.º 03 um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "**AV.03/4885** Protocolo n.º 27408 em 20/02/2017. **Averbado em, 20 de fevereiro de 2017.** Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 4829, averbação n.º 02 um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "**AV.02/4829**. Protocolo n.º 26.229 em 05/05/2016. **Averbado em, 23 de agosto de 2016.** Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 234, averbação n.º 03, um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "**AV.03/234**. Em, 29 de outubro de 1.992. Certifico e dou fé que, em conformidade com o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, celebrado em 20 de dezembro de 1.991, entre o Sr. Agenor Panisson Lodi e o IBAMA, fica constando que 20% (vinte por cento) da área do imóvel objeto desta matrícula, foi preservada e gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, conforme consta do *referido* termo. Itiquira-MT, 29 de outubro

Este documento é cópia do original registrado digitalmente em 02/05/2017 às 19:41, sob o número WJMJ20417754744. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0082167-64.2023.8.26.0100 e código Reg.0100.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

ANTONIO ASSEF MASLEM
Oficial
GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 4903 LIVRO Nº 2 FOLHAS N.º 02 DATA: 02/05/2017

de 1.992. O Oficial. ATO GRATUITO. SELO DIGITAL AUH 99923. Itiquira, 23 de agosto 2016. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem). SELO DIGITAL AWJ 68991. Itiquira-MT, 20 de fevereiro 2017. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem). Itiquira-MT, 02 de maio 2017. O Oficial (Antonio Assef Maslem).

AV.04/4903 Protocolo n.º 27.412 em 20/02/2017. Averbado em, 02 de maio de 2017.
Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 4885, averbação n.º 04 um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "AV.04/4885 Protocolo n.º 27408 em 20/02/2017. Averbado em, 20 de fevereiro de 2017. Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 4830, averbação n.º 02 um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "AV.02/4830. Protocolo n.º 26.229 em 05/05/2016. Averbado em, 23 de agosto de 2016. Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 235, averbação n.º 03, um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "AV.03/235. Em, 29 de outubro de 1.992. Certifico e dou fé que, em conformidade com o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, celebrado em 20 de dezembro de 1.991, entre o Sr. Agenor Panisson Lodi e o IBAMA, fica constando que 20% (vinte por cento) da área do imóvel objeto desta matrícula, foi preservada e gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, conforme consta do referido termo. Itiquira-MT, 29 de outubro de 1.992. O Oficial. ATO GRATUITO. SELO DIGITAL AUH 931. Itiquira, 23 de agosto 2016. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem). SELO DIGITAL AWJ 68992 Itiquira-MT, 20 de fevereiro 2017. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem). Itiquira-MT, 02 de maio 2017. O Oficial (Antonio Assef Maslem).

AV.05/4903 Protocolo n.º 27.412 em 20/02/2017. Averbado em, 02 de maio de 2017.
Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 4885, averbação n.º 05 um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "AV.05/4885. Protocolo n.º 27408 em 20/02/2017. Averbado em, 20 de fevereiro de 2017. Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 4831, averbação n.º 02 um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "AV.02/4831. Protocolo n.º 26.229 em 05/05/2016. Averbado em, 23 de agosto de 2016. Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 236, averbação n.º 03, um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "AV.03/236. Em, 29 de outubro de 1.992. Certifico e dou fé que, em conformidade com o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, celebrado em 20 de dezembro de 1.991, entre o Sr. Agenor Panisson Lodi e o IBAMA, fica constando que 20% (vinte por cento) da área do imóvel objeto desta matrícula, foi preservada e gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, conforme consta do referido termo. Itiquira-MT, 29 de outubro de 1.992. O Oficial. ATO GRATUITO. SELO DIGITAL AUH 99938. Itiquira, 23 de agosto 2016. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem). Itiquira-MT, 02 de maio 2017. O Oficial (Antonio Assef Maslem).

AV.06/4903 Protocolo n.º 27.412 em 20/02/2017. Averbado em, 02 de maio de 2017.
Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 4885, averbação n.º 06 um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "AV.06/4885. Protocolo n.º 27408 em 20/02/2017. Averbado em, 20 de fevereiro de 2017. Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 4833, averbação n.º 02 um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "AV.02/4833. Protocolo n.º 26.229 em 05/05/2016. Averbado em, 23 de agosto de 2016. Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 239, averbação n.º 03, um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "AV.03/239. Em, 29 de outubro de 1.992. Certifico e dou fé que, em conformidade com o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, celebrado em 20 de dezembro de 1.991, entre o Sr. Agenor Panisson Lodi e o IBAMA, fica constando que 20% (vinte por cento) da área do imóvel objeto desta matrícula, foi preservada e gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, conforme consta do referido termo. Itiquira-MT, 29 de outubro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ASSEF MASLEM, em 02/05/2017 às 19:41, sob o número WJMU20417754744. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0083187-84.2019.8.26.0100 e código R0001840.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDER ABRILHÃO MASLEM
Oficial Substituto

ANTONIO ASSEF MASLEM
Oficial
GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 4903 LIVRO Nº 2 FOLHAS N.º 02v.º DATA: 02/05/2017

de 1.992. O Oficial. ATO GRATUITO. SELO DIGITAL AUH 99951. Itiquira, 20 de agosto 2016. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem). Itiquira-MT, 02 de maio 2017. O Oficial (Antonio Assef Maslem).

AV.07/4903 Protocolo n.º 27.412 em 20/02/2017. Averbado em, 02 de maio de 2017. Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 4885, averbação n.º 07 uma Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "AV.07/4885. Protocolo n.º 27408 em 20/02/2017. Averbado em, 20 de fevereiro de 2017. Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 4834, averbação n.º 02 um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "AV.02/4834, Protocolo n.º 26.229 em 05/05/2016. Averbado em, 23 de agosto de 2016. Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 240, averbação n.º 03, um Termo de responsabilidade de preservação de floresta com o seguinte teor: "AV.03/240. Em, 29 de outubro de 1.992. Certifico e dou fé que, em conformidade com o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, celebrado em 20 de dezembro de 1.991, entre o Sr. Agenor Panisson Lodi e o IBAMA, fica constando que 20% (vinte por cento) da área do imóvel objeto desta matrícula, foi preservada e gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, conforme consta do referido termo. Itiquira-MT, 29 de outubro de 1.992. O Oficial. ATO GRATUITO. SELO DIGITAL AUH 99958. Itiquira, 23 de agosto 2016. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem). SELO DIGITAL AWJ 68995. Itiquira-MT, 20 de fevereiro 2017. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem). Itiquira-MT, 02 de maio 2017. O Oficial (Antonio Assef Maslem).

AV.08/4903 Protocolo n.º 27.412 em 20/02/2017. Averbado em, 02 de maio de 2017. Certifico e dou fé que encontra-se averbado na matrícula anterior n.º 4885, averbação n.º 08 uma averbação com o seguinte teor: " AV.08/4885. Protocolo: 27416 Em, 21/02/2017. Averbado em, 23 de fevereiro de 2017. Certifico e dou fé que, em cumprimento a determinação contida no Ofício Processo Digital, expedido em 09 de fevereiro de 2017, pela Exma Dra. Priscilla Buso Faccinnetto, Juíza de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Foro Central Cível, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, extraídas dos Autos de Embargos à Execução - Extinção da Execução, Processo Digital n.º 1109872-65.2016.8.26.0100, figurando como Embargante: ESPÓLIO DE OLACYR FRANCISCO DE MORAES, e como Embargado: ITAVOICE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, FICANDO PENHORADO A PRESENTE MATRÍCULA, PERTENCENTE AO SR. OLACYR FRANCISCO DE MORAES PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. Emolumentos: R\$63,00. SELO DIGITAL: AWJ 69087. Itiquira-MT, 23 de fevereiro 2017. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem). Itiquira-MT, 02 de maio 2017. O Oficial (Antonio Assef Maslem)

<p>1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ITIQUIRA - ESTADO DE MATO GROSSO - SERVENTIA 080</p> <p>Av. Goiás, 217 - Gr. Est. 12 - Centro CEP: 78190-000 - Itiquira - MT Fone/Fax: (65) 3461-1243 E-mail: atendimento@contabrasil.com.br Oficial: Antonio Assef Maslem</p>	<p>1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ITIQUIRA - ESTADO DE MATO GROSSO - SERVENTIA 080</p> <p>Av. Goiás, 217 - Gr. Est. 12 - Centro CEP: 78190-000 - Itiquira - MT Fone/Fax: (65) 3461-1243 E-mail: atendimento@contabrasil.com.br Oficial: Antonio Assef Maslem</p>
<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL</p> <p>Cod. Alo(s): 176 / 177</p> <p>AXW19389 R\$ 26,00</p> <p>Consulte: www.fj.mt.gov.br/selos</p> <p>www.fj.mt.gov.br/tulos</p>	<p>Certifico e dou fé, que a presente Cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015 de 31/12/1973. Itiquira-MT, 14/05/2017</p> <p>O Oficial <i>[Assinatura]</i></p> <p>Antonio Assef Maslem Oficial Titular</p>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ASSEF MASLEM, O Oficial de Serviço, em 02/05/2017 às 19:41, sob o número WJ.M.204177547.4. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jusp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0032167-04.2019.8.26.0100 e código R0891849.